

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIO 52_2024

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 52/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 34.500,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1271/2023, de 21 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil quinhentos reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 218	02.009.12.361.0024.2052.3.3.90.39.1.540.0000	8.700,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 272	02.009.12.365.0008.2082.3.3.90.30.1.550.0000	2.800,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferência do Salário-Educação	
Sub-Total:		11.500,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 013 - SECRETARIA MUL. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 419	02.013.23.695.0012.2071.3.3.90.39.1.500.0000	4.500,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		4.500,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 550	03.001.10.301.0007.2032.3.3.90.39.1.600.3110	18.500,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Sub-Total:		18.500,00
Total Parcial Suplementado:		34.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 191	02.009.12.361.0024.2049.3.1.90.16.1.500.1001	1.500,00
	Natureza de despesa - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 192	02.009.12.361.0024.2049.3.1.90.91.1.540.0000	1.000,00
	Natureza de despesa - Sentenças Judiciais	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 193	02.009.12.361.0024.2049.3.1.90.92.1.500.1001	500,00
	Natureza de despesa - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 193	02.009.12.361.0024.2049.3.1.90.92.1.540.0000	1.000,00
	Natureza de despesa - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 217	02.009.12.361.0024.2052.3.3.90.36.1.500.1001	5.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	

	Fonte de recurso	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 241		02.009.12.364.0025.2062.3.3.90.32.1.500.1001	3.000,00
	Natureza de despesa -	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 274		02.009.12.365.0008.2082.3.3.90.35.1.500.1001	5.000,00
	Natureza de despesa -	Serviços de Consultoria	
	Fonte de recurso	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Sub-Total:			17.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 399		02.011.25.752.0010.2023.3.3.90.36.1.751.0000	4.500,00
	Natureza de despesa -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
Sub-Total:			4.500,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 541		03.001.10.301.0007.2032.3.1.90.16.1.500.1002	2.000,00
	Natureza de despesa -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 541		03.001.10.301.0007.2032.3.1.90.16.1.600.0000	4.000,00
	Natureza de despesa -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 641		03.001.10.302.0023.2039.3.3.90.48.1.500.1002	5.000,00
	Natureza de despesa -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Fonte de recurso	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 644		03.001.10.302.0023.2043.3.3.90.30.1.500.1002	2.000,00
	Natureza de despesa -	Material de Consumo	
	Fonte de recurso	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Sub-Total:			13.000,00
Total Parcial Reduzido:			34.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 25 de junho de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: 009.745.614-44
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:0E12A36B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/07/2024. Edição 3317
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>